



2º CAMPEONATO EU JOGO COM ORGULHO

ELOPAR

2024

REGULAMENTO

CATEGORIA PRINCIPAL MASCULINO E FEMININO

I - DAS FINALIDADES E DENOMINAÇÃO:

Artigo 1º – 2º CAMPEONATO EU JOGO COM ORGULHO – ELOPAR - 2024, competição que faz parte do calendário regional da empresa ELOPAR, tem por finalidade congrega, difundir e conquistar seu espaço entre seus funcionários e colaboradores;

Artigo 2º – 2º CAMPEONATO EU JOGO COM ORGULHO – ELOPAR - 2024 será organizado e elaborada pela FP6S.

II - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

Artigo 3º - 2º CAMPEONATO EU JOGO COM ORGULHO – ELOPAR - 2024 será realizado entre os meses julho e agosto de 2024 e a data final constante na tabela que será disponibilizada pela organização, no local designado pela comissão organizadora, com a participação das equipes inscritas.

III - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES:

Artigo 4º – A confirmação da inscrição deverá ser até o dia **28 de junho de 2024** junto à FP6S. As equipes poderão inscrever **mínimo de 7 (sete) e máximo de 10 (dez) jogadores.**

IV - DA CONDIÇÃO DE JOGO E DOS PRAZOS PARA O REGISTRO DE JOGADORES.

Artigo 7º – Só terá condição de jogo para a disputa desta competição os jogadores que forem devidamente registrados na competição através do sistema da FP6S www.painel.sporti.com.br , até no máximo as 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) da sexta feira, 28 de junho de 2024.

§1º – Nenhum jogador poderá ser inscrito após o início da competição.

Artigo 8º - O jogador será registrado por uma única equipe.

V - DAS PARTIDAS

Artigo 9º - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do Six Soccer.

Artigo 10º - Em caso de "W x O", serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em quadra. A equipe que perder por W.O, por não comparecimento à quadra de jogo de nenhum jogador, **poderá ser eliminada da competição, não podendo participar da próxima edição do campeonato.** No caso de eliminação, todos os resultados posteriores da equipe passarão à ser 1 X 0 para as equipes adversárias.

VI - DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 11º - A competição será disputada em 3 (três) fases:

I - 1ª Fase – Serão formados 3 (três) grupos, sendo 2 (dois), A e B com 4 equipes e grupo C com 3 (três) equipes, jogando todos contra todos dentro do grupo, classificando as 3 (três) primeiras colocadas dos grupos A e B. No grupo C, a 1ª colocada se classifica e as equipes 2ª e 3ª colocadas jogarão uma repescagem, tendo a vantagem do empate a equipe de melhor pontuação na 1ª Fase. Caso ambas tenham a mesma pontuação teremos decisão por pênaltis (três cobranças para cada equipe).

II - 2ª Fase – Quartas de Finais - As equipes jogarão no sistema de eliminatória simples.

III - 3ª Fase – Semifinais – As vencedoras na 2ª Fase, disputam as semifinais, onde os confrontos serão definidos através de sorteio

IV – Final - As vencedoras se enfrentam na grande final do 2º CAMPEONATO EU JOGO COM ORGULHO – ELOPAR – 2024 e a perdedoras disputam o 3º lugar.

Artigo 12º – Caso ocorra empate a partir da 2ª Fase, teremos decisão por **"penaltis"**. A equipe vencedora será conhecida através de 03 (três) cobranças consecutivas, caso permaneça empatado as cobranças serão alternadas, até que se tenha uma equipe vencedora.

VII - MODO DE DESEMPATE NA FASE CLASSIFICATÓRIA

Artigo 13º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes que impossibilite determinar as equipes **CLASSIFICADAS PARA A SEGUNDA FASE** será obedecido os seguintes critérios:

- a) Número de vitórias;
- b) Saldo de gols;
- c) Gols pró;
- d) Gols contra;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões azuis;

- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Confronto direto;
- i) Sorteio;

§1º - O critério "**h**" **CONFRONTO DIRETO** só será adotado em caso de empate entre **02 (duas) equipes em todos os critérios anteriores**, caso tenha empate entre mais de duas equipes, será utilizado o item "i" do artigo 18º.

§2º O sorteio será realizado na segunda feira após a realização da última rodada da 1ª fase.

VIII - PENALIDADES E PUNIÇÕES:

Artigo 14º - Ficam instituídas as seguintes penalidades para infrações disciplinares por parte de jogadores:

- 03 cartões amarelos - suspensão automática de 01 jogo.
- 02 cartões azuis - suspensão automática de 01 jogo.
- 01 cartão vermelho - suspensão automática de 01 jogo.
- 01 cartão vermelho por ato de indisciplina – suspensão automática de 02 jogos.
- 01 cartão vermelho por agressão física (na mesma equipe, adversário, torcedor, membros da organização e ou árbitros) – Eliminação automática do jogador.

§1º - Um cartão não anula os outros cartões. **Exemplo:** um jogador que receber na mesma partida o 1º amarelo e vier a receber um cartão azul ou vermelho na mesma partida, todos permanecerão passíveis para o cômputo para as demais partidas ao longo do 2º CAMPEONATO EU JOGO COM ORGULHO – ELOPAR - 2024, fora as penalidades da própria partida.

§2º - Os julgamentos serão realizados pela Comissão Disciplinar, de acordo com os relatórios dos oficiais de arbitragem e sempre antes de iniciar a próxima rodada.

IX - PUNIÇÕES IMEDIATAS E SUBSIDIÁRIAS

Artigo 15º - A **FP6S** no uso de suas atribuições legais em consonância com o seu propósito e dentro das legislações pertinentes, em especial, dentro deste regulamento, estipula as seguintes punições primárias e de imposição imediata, como segue em caso de expulsão ou relatório pós jogo:

a) – Desrespeitar e reclamar por gestos ou palavras, ofender moralmente Oficiais de Arbitragem, membros da organização antes, durante ou depois da competição.

Punição: de 02 a 05 jogos.

b) – Assumir nas praças de desportos, atitudes inconvenientes ou contrárias à moral desportiva, em relação a componentes de sua equipe, equipe adversária, ou em relação à entidade organizadora e seus dirigentes, antes, durante ou depois da competição.

Punição: de 02 a 06 jogos.

c) – Praticar vias de fatos contra companheiro(s) de equipe ou componente(s) de equipe adversária, antes durante ou depois da competição.

Punição: **ELIMINAÇÃO DA COMPETIÇÃO** e julgamento conforme decisão da Comissão Disciplinar.

d) – Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra membros da organização, equipes participantes, ou ameaçá-los de mal injusto e grave, antes, durante ou depois da competição.

Punição: de 02 a 10 jogos.

e) – Jogador ou membro da comissão técnica que invadir a quadra, com o propósito de ofender, discutir, tirar satisfações com os Oficiais de Arbitragem, membros da organização ou equipes participantes, antes, durante ou depois das partidas.

Punição: de 02 a 08 jogos.

f) – Jogador ou membro da comissão técnica que agredir ou tentar agredir Oficiais de Arbitragem, torcedores, membros da organização ou equipes, durante ou depois da competição.

Punição: de 03 a 10 jogos e em caso de agressão física a eliminação do agressor da competição.

§1º - Em caso de agressão física contra algum membro da equipe de arbitragem ou membros da organização a partida será encerrada automaticamente, sendo enviado o caso para a **Comissão Disciplinar**;

§2º - Em caso de agressão física contra oficiais de arbitragem, será lavrado um Boletim de Ocorrência na delegacia da região, bem como serão tomadas as devidas medidas judiciais cabíveis.

VIII - DA ARBITRAGEM

Artigo 16º - Os árbitros que atuarão no 2º CAMPEONATO EU JOGO COM ORGULHO – ELOPAR – 2024 serão habilitados pela **FP6S**. Todos serão treinados e orientados quanto à aplicação das regras e do disposto neste regulamento.

Artigo 17º - Serão designados para cada partida **02 (dois) árbitros, um representante** e um **chefe de equipe de arbitragem** da partida;

Artigo 18º - Os árbitros possuem toda a autonomia necessária para decidir as adversidades no decorrer da partida e suas decisões serão soberanas, salvo por decisão expressa e fundamentada pela **Comissão Disciplinar**;

Artigo 19º - Os árbitros possuem toda a autonomia para relatar o ocorrido antes, durante ou após os jogos, pode suspender ou encerrar a partida, tomar decisões quanto à segurança e a possibilidade de avaliar as condições do campo de jogo, tudo para o bom andamento da partida, sem prejuízo de relatar todo o ocorrido após qualquer incidente, para ciência e julgamento da **Comissão Disciplinar**.

Artigo 20º - Os árbitros estarão também estão sujeitos pelo julgamento e punições impostas pela **Comissão Disciplinar** decorrentes de seus atos e decisões, **sejam por erro de direito ou de fato grave**, tudo sob o crivo da Diretoria de Arbitragem da FP6S;

IX - DA PREMIAÇÃO

Artigo 21º - Serão premiadas a campeã e a vice campeã.

Artigo 22º - As equipes receberão um troféu, até 10 medalhas, PODENDO ser instituídas outras premiações especiais durante a competição. Serão premiados também o artilheiro, o melhor goleiro e equipe mais disciplinada. Cada um receberá um troféu personalizado da competição.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 23º - Este regulamento foi elaborado pela **FP6S** e as equipes têm pleno conhecimento de todos seus artigos e a inscrição da equipe no 2º CAMPEONATO EU JOGO COM ORGULHO – ELOPAR - 2024.

Artigo 24º - Durante a realização do 2º CAMPEONATO EU JOGO COM ORGULHO – ELOPAR - 2024.

Artigo 25º - Este Regulamento entrará em vigor após ser homologado pela comissão organizadora do 2º CAMPEONATO EU JOGO COM ORGULHO – ELOPAR - 2024.

São estes os termos dispostos no regulamento do 2º CAMPEONATO EU JOGO COM ORGULHO – ELOPAR - 2024.